



MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 218º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTA CANDIDA CAETANO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA COMPRA DE PEÇAS PARA A VAN RENAULT MASTER, PLACA PQS-9192..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
123	22	10	26	782	2004	2.053	3.3.90.30	100	Municipal	1.890,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.A.DA SILVA COMERCIAL DE PEÇAS - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.224.498/0001-43, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM BONIFACIO, 32 , CENTRO, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	OLEO 5W30		10,00	UN	49,3333	45,00
1/2	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	83,3333	75,00
1/3	LAMPADA H7 PHILIPS		2,00	UN	43,3333	40,00
1/4	LAMPADA H-1		2,00	UN	38,3333	35,00
1/5	TAMPA DE VALVULA		1,00	UN	316,6667	280,00
1/6	CANO DE RETORNO DOS BICOS		1,00	UN	368,3333	350,00
1/7	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO TRAS		1,00	UN	188,3333	170,00
1/8	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTE		1,00	UN	195,00	185,00
1/9	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA		1,00	UN	186,6667	175,00
1/10	COLA DE SILICONE PARA JUNTA TAMPA DE VALVULA		1,00	UN	61,6667	55,00

	TOTAL VENCEDOR	1.890,00
--	----------------	----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, aos 01/04/2025.

ROBERTA CANDIDA CAETANO
PREFEITO MUNICIPAL